



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

INDICAÇÃO Nº 166/2019

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 24/06/2019

Célio Galeski
Presidente

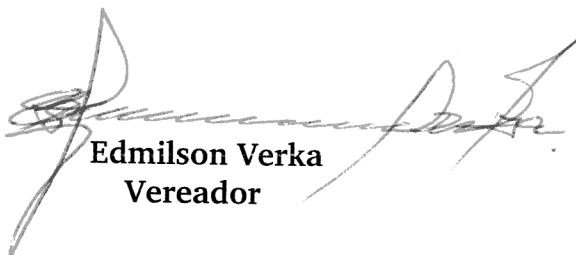
O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, considerando a indicação nº 010/2019 da Vereadora Mirim Gabriella Gonçalves, a possibilidade da regulamentação em nosso município da Lei Federal Lei nº 10.048/00 que prioriza o atendimento a idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais, bem como aqueles visivelmente debilitados, para que estes, tenham atendimento diferenciado nos laboratórios de análises clínicas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal ação é necessária pois os idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e pessoas visivelmente debilitadas, tem mais dificuldades e precisam de atendimentos mais rápidos e prioritários que os demais.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 24 de junho de 2019.


Edmilson Verka
Vereador